



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1249/2020

Em 31 de agosto de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0630/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos, conforme manifestação prestada pela Senhora Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o Município notifica os proprietários dos imóveis abandonados de acordo com o artigo 13 do Código de Posturas e alterações. Caso estes proprietários não atendam a nossa determinação, iniciamos o processo de abandono conforme estabelece a Lei nº 7733/2012 e alterações.

Em relação ao questionamento número 2 (dois), encaminhamos as inclusas cópias das informações prestadas pelo Senhor Subprocurador Geral Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária

À CHEFIA DE GABINETE

Guichê n.º 035.340/2020

VEREADOR AUTOR: RAFAEL DE ANGELI

DEFERIDO EM 01 DE JULHO DE 2020

A Procuradoria Geral do Município, por intermédio de seus procuradores que o presente subscrevem, vem emitir informações quanto ao solicitado, expondo e esclarecendo o que segue:

Desde a vigência da Lei Municipal nº 7733/2012, temos inscritos em Dívida Ativa os seguintes valores a respeito do tema:


Rubrica	Lançamentos	Total
119 - MULTA EDIFIC. MAL CONSERVADA LEI 7733/2012	456	R\$ 11.320.233,30
268 - MULTA EDIFIC. MAL CONSERVADA CP LEI 18/1997	58	R\$ 23.360,40
Total	514	R\$ 11.343.593,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária

É o que nos cabia informar, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Araraquara, 31 de agosto de 2020


VINICIUS MANAIA NUNES
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 250.907